



## EDITAL 2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - CIAS, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC/UFF faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Matrícula	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse.	Março/2014	450h	R\$ 400,00	Não há valor de matrícula	Não há valor de mensalidade.
38	02						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3. Destina-se 38 (trinta e oito) para os candidatos brasileiros, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para os candidatos externos à UFF, 02 (duas) para o docente da EEAAC/UFF, 02 (duas) para enfermeiro do Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos estrangeiros. As vagas destinadas aos docentes da EEAAC/UFF, aos enfermeiros do HUAP não sendo preenchidas, serão revertidas para candidatos externos e, da mesma forma, não tendo candidatos estrangeiros, as vagas serão revertidas para candidatos brasileiros. O número total é de 40 (quarenta) vagas.

### 2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Sala 64 - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.

Fone (21) 2629-9483 e (21) 2629-9486;

2.2. Dia/Horário: de 2ª a 6ª feira - das 9h às 12h e de 14h às 15 h;

2.3. Período: de 21/10/2013 à 22/11/2013.

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. Declaração, do próprio punho, de disponibilidade de horário para cursar a Pós-Graduação (CIAS), com assinatura do candidato e aquiescência da chefia imediata, caso o candidato esteja trabalhando.

2.4.3. Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2012.

2.4.4. Duas cópias do Histórico escolar.

2.4.5. Duas cópias do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.6. Duas cópias do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.7. *Currículo vitae*, em duas cópias impressas com todos os comprovantes dos títulos declarados em uma única via.

2.4.8. Duas fotos coloridas recentes 3 X 4 (não são válidas fotos escaneadas).

2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2.4.10. Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158655

Competência: *Mês de pagamento da taxa* (10/2013 até 12/2013)

Vencimento: *datas de pagamento da taxa* (De 21/10/2013 a 22/11/2013)

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBS: Toda documentação descrita acima deverá ser entregue, incondicionalmente, no ato da inscrição.

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1. Primeira etapa: Caráter eliminatório

- Análise do Currículo vitae comprovado e do Histórico escolar, na qual será observado o perfil do candidato. Só serão considerados no currículo os títulos que tiverem os comprovantes anexados.

3.2. Segunda etapa: Caráter classificatório

- Entrevista, para os candidatos aprovados na etapa anterior, na qual serão abordados conhecimentos específicos ligados à área de controle e prevenção de infecção.

### **4. Cronograma**

#### **4.1. Inscrição:**

Período e Local das inscrições:

Data: de 21/10/2013 a 22/11/2013

Horário: 9h às 12h e de 14h às 15h

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 6º andar – Sala 64 - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.

Fone (21) 2629-9483 e (21) 2629-9486;

#### **4.2. Divulgação do resultado de inscrição:**

Data: 25/11/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

#### **4.3. Análise do currículo e Histórico escolar (Caráter eliminatório):**

Data: 26/11/2013 e 02/12/2013

Horário: de 10h às 12h e de 14h às 16h

#### **4.4. Divulgação do resultado da análise do Currículo e Histórico escolar:**

Data: 03/12/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.5. Período para solicitação do recurso:**

Data: de 04/12/2013 a 09/12/2013

Horário: de 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.6. Resultado do recurso:**

Data: 10/12/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF, através de instrumento disponibilizado na própria secretaria do curso.

**4.7. Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (Caráter Classificatório):**

Data: 11/12/2013

Horário: De 10h às 12h e de 14h às 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.8. Divulgação do Resultado Final:**

Data: 12/12/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.9. Período para solicitação de recurso:**

Data: 13/12/2013

Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.10. Resultado do Recurso:**

Data: 16/12/2013

Horário: 16h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.11. Matrícula:**

OBS: Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo vitae;
- Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;
- Experiência em ensino.

4.11.1. Data: De 06/01/2014 a 10/01/2014

4.11.2. Horário: de 9h às 12h e de 13h às 15h

4.11.3. Local: Secretaria da Pós-Graduação da EEAAC/UFF

**4.12. Matrícula dos reclassificados:**

Data: de 13/01/2014 a 17/01/2014

Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

**4.13. Período de Realização do Curso:**

Data: Março/2014 à Abril/2015

Dia/Horário: Sexta- feira das 09h às 19h, com eventuais sábados.

## **5. Disposições gerais:**

- 5.1. Não serão aceitos inscrições com pendências na documentação.
- 5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (Sete) ou obterem o conceito A em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 5.3. No ato de matrícula do curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 5.4. Reservam-se 10% (dez) por cento do total das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 5.5. As importâncias pagas *NÃO* serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 5.6. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2014.
- 5.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 5.8. No caso de desistência do curso o matriculado deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.
- 5.9. No caso de cancelamento da matrícula e/ou abandono do curso, quando o(a) especializando(a) quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.
- 5.10. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.
- 5.11. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de março de 2014 a setembro de 2015. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

## **6. Disponibilidade da documentação:**

- 6.1. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo deste edital ficará à disposição, para retirada, dos respectivos interessados na Secretaria da Pós-Graduação, 6º andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 16 de agosto de 2013.

**Profª. Ms. Miriam Marinho Chrizostimo**  
Coordenadora do Curso de  
Especialização em Controle de Infecção  
Assistência à Saúde da EEAAC

**Profª. Ms. Deise Ferreira de Sousa**  
Vice - Coordenadora do Curso de  
Especialização em Controle de Infecção em  
em Assistência à Saúde da EEAAC